



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 015/DGP/GR/UFFS/2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Vigência | Classe/ Padrão | Classe/ Padrão | Regime de Trabalho | Processo nº |
|------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| José Oto Konzen | 1488209 | 19/10/2011 | Assistente I | Adjunto I | DE | 23205.007355 /2011-43 |
| Daniel Joner Daroit | 1836949 | 06/10/2011 | Assistente I | Adjunto I | DE | 23205.006668 /2011-84 |

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2011.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br